

Movimento Professores Precários

Audiência na Comissão de Educação e Ciência

Comissão 8^a – CEC XIII Legislatura

Intervenção Inicial

Parte um

26 de abril de 2017

Exma. Sra. Presidente,

Exmas. Senhoras Deputadas,

Agradecemos, em nome dos elementos que compõem este movimento, a oportunidade concedida para aqui estarmos a expor algumas das preocupações que afligem os docentes contratados.

O Movimento – Professores Precários surgiu nas redes sociais, durante o mês de fevereiro de 2017, e resulta da fusão de vários grupos de professores contratados. Os seus elementos desempenham funções de docência há vários anos em estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da rede do Ministério da Educação, num regime de grande precariedade e instabilidade profissional e familiar. São docentes com vasta experiência que lecionam há cinco, dez, quinze, vinte, e mais anos, e têm vindo a satisfazer necessidades permanentes do sistema de ensino público. Cumprem e desempenham as mesmas funções, e cargos, que os seus colegas com contrato de trabalho por tempo indeterminado e estão sujeitos às mesmas exigências e ao mesmo rigor e brio profissional.

Os elementos que compõem este movimento são professores a quem tem sido negado a estabilidade que um lugar efetivo proporciona. São elementos que têm assistido, ao longo das últimas décadas, a diversas situações de injustiça decorrentes das constantes alterações na legislação aplicada a concursos nacionais de colocação de docentes.

As expetativas dos elementos do Movimento eram altas perante a negociação de dois diplomas – “Alteração ao Decreto-Lei N° 132/2012, de 27 de junho” e “Projeto de Portaria – Vinculação Extraordinária”.

Com o Governo Constitucional a assumir *a Educação como eixo estratégico do desenvolvimento do país e fator primordial de promoção de justiça social* e tendo como prioridade, a promoção do emprego e o combate à precariedade laboral, e com o tema “Precariedade” nas agendas de todos os partidos políticos, o objetivo de combater a precariedade existente no vínculo laboral dos docentes contratados podia ser uma realidade.

No entanto ao longo do processo negocial entre o Ministério de Educação e as várias estruturas sindicais de professores, e sobretudo após a aprovação e publicação do Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março e da Portaria n.º 129-A/2017 de 5 de abril, a desilusão apoderou-se dos professores contratados. O combate à precariedade e a promoção da estabilidade da carreira docente tão promovida pelo Ministério da Educação fica muito aquém do que seria esperado e necessário. A prova desta afirmação é o facto de nenhuma estrutura sindical de professores ter aceite e assinado o acordo com o Ministério da Educação.

Passarei agora a palavra ao meu colega João Pereira.

Muito obrigado pela vossa atenção.